



Serviço Público Federal
Universidade Federal de Alagoas

PORTARIA Nº 1.020, DE 13 DE JUNHO DE 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.001387/2011-23, resolve:

Firmar, nos termos da Lei nº 9.608/98, Termo de Adesão com **ANNA KARINNE COSTA BANDEIRA**, para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Voluntário, em regime de 60 (sessenta) horas mensais de trabalho, lotada na Faculdade de Medicina, de **01.08.2011 a 30.07.2012**, homologando-se o período de **01.08.2011 a 12.06.2012**.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 06
EM 22.06.12